



LEI Nº. 1.592/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de Novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal n.º 1.568, de 14 de Setembro 2022, Lei Municipal n.º 1.582, de 29 de Novembro de 2022 (LOA-2023), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de **R\$ 598.941,88 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0007.2065	Administração – Secretaria de Governo	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.819,20
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
04.122.0007.1001	Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	350.000,00
04.126.0007.2154	Infraestrutura de Monitoramento	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	73.276,75
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
20.782.0034.1063	Projeto Via de Ligação Vila Cristal/SP 333	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.090,51
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	3.300,00
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0033.2090	Piso de Proteção Social Especial	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte R. 5)	11.572,70

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6A4D-4234-5E1D-8CD6> e informe o código 6A4D-4234-5E1D-8CD6





08.244.0033.2091	CREAS—Centro de Ref. Especializado de Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	5.040,00
08.242.0033.2088	Serviço de Proteção Social – PCD	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita (Fonte R. 5)	257,00
08.244.0051.1064	COVID – EPI	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	100,00
08.244.0051.1065	COVID – Ação Socioassistencial	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	345,00
08.244.0031.2086	I.G.D. - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2)	1.170,83
02.07.00	Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social	
08.243.0029.2080	FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	8.000,00
08.244.0007.1046	Escola de Qualificação Profissional	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	3.945,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 2)	2.980,80
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0018.2037	Manutenção de Próprios Municipais – Administração Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.322,00
10.302.0017.2031	Saúde Mental	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
10.302.0017.2027	Administração – Complexo de Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.305.0019.2042	Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 2)	15.361,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2)	15.361,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	598.941,88

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 786.270,12 (setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta reais e doze centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
18.543.0013.1062	Projeto de Recu. da Nascente do Córrego Água da Figueira	
3.3.90.39 (925)	Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica (Fonte R. 2)	18.742,50

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6A4D-4234-5E1D-8CD6> e informe o código 6A4D-4234-5E1D-8CD6





02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0044.2128	Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 (284)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	466.920,00
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.3.90.36 (424)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.661,73
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0033.2087	Espaço Vóvô	
3.3.90.30 (492)	Material de Consumo	5.909,00
08.244.0031.2086	I.G.D. - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.3.90.30 (538)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	5.000,00
3.3.90.39 (541)	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	2.888,35
08.244.0032.2094	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
3.3.90.39 (552)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.000,00
02.07.00	Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social	
08.122.0007.2077	Administração – SMADS	
3.3.90.36 (575)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.314,54
3.3.90.39 (576)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.334,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0018.2036	Administração – Saúde	
3.3.90.39 (620)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.000,00
4.4.90.52 (622)	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
10.301.0022.2049	Saúde Bucal – PSF Centro	
4.4.90.52 (709)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.302.0017.2025	Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde	
4.4.90.52 (750)	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	786.270,12

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 862.423,98** (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
20.782.0034.1063	Projeto Via de Ligação Vila Cristal/SP 333	
4.4.90.51 (994)	Obras e Instalações	44.090,51

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6A4D-4234-5E1D-8CD6> e informe o código 6A4D-4234-5E1D-8CD6





18.543.0013.1062	Projeto de Recupe. Nascente do Córrego Água da Figueira	
3.3.90.30 (924)	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	18.742,50
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0044.2128	Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 (280)	Material de Consumo	100.000,00
12.361.0047.2121	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.1.90.11 (296)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
12.361.0047.2122	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.1.90.11 (307)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
12.361.0048.2119	Ensino Fundamental Integral – EM Maria Antônia Beneli	
3.1.90.11 (316)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.39 (323)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.920,00
12.361.0048.2120	Ensino Fundamental Inte. – EM José Rodrigues dos Santos	
3.1.90.11 (327)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
12.365.0049.2114	Educação Infantil – Renato Rezende Barbosa	
3.1.90.11 (371)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
12.365.0049.2115	Educação Infantil – EM Ivone Olivo Frizzo	
3.1.90.11 (381)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
12.365.0049.2116	Educação Infantil – EM São José	
3.1.90.11 (391)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
13.392.0038.2144	Administração Cultura	
3.1.90.16 (420)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	24.961,73
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0032.2094	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.11 (546)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.000,00
08.244.0033.2090	Piso de Proteção Social Especial	
3.3.90.39 (559)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	11.572,70
02.07.00	Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social	
08.122.0007.2077	Administração – SMADS	
3.1.90.11 (569)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.314,54
08.243.0029.2080	FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39 (588)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0018.2037	Manutenção de Próprios Municipais – Administração Saúde	
3.1.90.11 (623)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.322,00
3.3.90.30 (626)	Material de Consumo	1.500,00

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6A4D-4234-5E1D-8CD6> e informe o código 6A4D-4234-5E1D-8CD6





10.301.0022.2045	PSF – Centro	
3.1.90.11 (658)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	138.000,00
3.3.90.30 (663)	Material de Consumo	10.000,00
10.301.0022.2049	Saúde Bucal – PSF Centro	
3.3.90.30 (705)	Material de Consumo	10.000,00
10.302.0017.2026	Ambulatórios de Especialidades	
3.3.90.30 (754)	Material de Consumo	13.000,00
10.302.0017.2031	Saúde Mental	
3.3.90.30 (787)	Material de Consumo	3.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	862.423,98

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 74.044,14 (setenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e quatorze centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	
Escola de Qualificação Profissional	2	6.925,89
SUBTOTAL		6.925,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
Convênio “Implementar o Sistema de Videomonitoramento”	5	67.105,95
COVID - EPI	5	4,83
COVID – Ação Socioassistencial	5	7,47
SUBTOTAL		67.118,25
TOTAL		74.044,14

III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 448.743,88 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**.

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 01 de março de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A4D-4234-5E1D-8CD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 01/03/2023 23:17:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 02/03/2023 08:22:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6A4D-4234-5E1D-8CD6>